



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 00824 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF7E0C6EC7163C01438528A6CE7CA4D2

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 0019/2019.

- Decreto nº 076/2019 - Dispõe sobre a Nomeação do Sr. JOZIMAR CARVALHO DE SOUZA, para o cargo de Diretor da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos e dá outras providências;

Decreto nº 077/2019 - Dispõe sobre a Nomeação do Sr. JARDEL SOUTO DA SILVA, para o cargo de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos de Veículos e dá outras providências;

Decreto nº 079/2019 - Reformula a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA-BA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 0019/2019. Dia 18/04/2019 às 09h00min, objeto: Contratação de empresa para registro de preços para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, coroa de flores, mortalhas e para prestação de serviços de traslados de corpos visando suprir demandas da prefeitura municipal de América Dourada . Tipo menor preço por Lote. Edital disponível no setor de licitações das 08h00min as 12h00min ou no site: <http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes> - América Dourada-BA, 08/04/2019 - Ivanilson Carvalho Rocha Júnior – Pregoeiro.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 076, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **JOZIMAR CARVALHO DE SOUZA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **JOZIMAR CARVALHO DE SOUZA**, portador do RG. 2074440804 SSP/BA e CPF Nº 026.888.075-10, para o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 077, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **JARDEL SOUTO DA SILVA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **JARDEL SOUTO DA SILVA**, portador do RG. 2028763817 SSP/BA e CPF Nº 064.283.565-97, para o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 079 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

REFORMULA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidos pelos incisos I e II do art. 30 da constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990.

Considerando a Lei Municipal nº 314 de 17 de Maio de 2012, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de América Dourada – Ba.

Considerando que frequentemente o município enfrenta estiagem prolongadas, acidentes causados pelo transporte ou armazenamento de cargas perigosas ou explosão acidental de fogos de artifício.

Considerando que estes acontecimentos tem resultado em aflições e prejuízo de toda ordem e considerando ainda, a necessidade de evitar, senão reduz o impacto danoso dessas adversidades.

DECRETA:

Art. 1º- fica constituída a comissão municipal de defesa civil COMPDEC, que tem a finalidade de coordenar ações e promover meios para atendimento a casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, no âmbito do município, cabendo-lhe:

- I – Planejar ações de caráter preventivo ou corretivo de decreto civil;
- II – Avaliar para adoção de providencias pertinente a extensão dos danos ou prejuízos causados por fenômeno natural cíclico ou sinistro de qualquer natureza;
- III – Agir em articulações com a Coordenação da Defesa Civil do Estado da Bahia;
- IV- Promover ao prefeito municipal a decretação de situação de emergências ou estado de calamidade pública;
- V- Construir o corpo de voluntários do Município;
- VI- Exercer outras atividades inerentes à defesa civil;

ART 2º- Para exercer os fins deste Ato, considera-se Defesa Civil o conjunto de medidas que vise a prevenir ou reduzir os riscos, a perda e os danos a que porventura possam ser submetidos contingentes populacionais do Município, em decorrência de incêndios, adversidades climáticas ou acidentes causados por produtos químicos.

ART 3º- A COMPDEC poderá manter intercâmbio com organizações congêneres do Estado, da União e de outros Municípios, com intuito de receber auxílio ou subvenções e trocar conhecimentos ou informações.

ART 4º- A COMPDEC é composta de 09 (nove) membros, todos designados por ato do chefe do poder Executivo Municipal, para prestar serviço gratuito considerando de alta relevância, e tem a seguinte constituição:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

I – Representante da Secretaria de Meio Ambiente – (COORDENADOR);
Alaberico Ventura do Nascimento

II – Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Edimar Nunes da Silva

III – Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
Cristiano de Oliveira Dourado

VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Áureo de Souza Machado

VI – Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Evandro Souza Silva

VII – Representante da Associação Comunitária de Barriguda;
Minervino João da Silva

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Acácia Barbosa dos Santos

X – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Catarina Pimenta Dourado

XI – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;
Ediana de Castro Dourado Santos

XII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Edmilson Rodrigues Barbosa

XIII – Representante da Igreja Católica;
Pe. Antônio Fernando Xavier Júnior

XIV – Representante do Poder Legislativo;
Kymura Dourado Yoshida

ART 5º- O apoio Técnico e administrativo necessário só pleno funcionamento da COMPDEC será oferecido pelo Gabinete da Prefeitura.

Paragrafo-único – A COMPDEC não terá quadro de pessoal próprio podendo solicitar ou pedir a disposição, servidores de quaisquer órgãos do Município.

ART 6º- A COMPDEC em condições normais reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, por convocação do Presidente devendo ter lavradas Atas de suas reuniões.

ART 7º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2017.

ART 8º- Revogam-se as disposições em contrario.

América Dourada - Bahia, 05 de abril de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal